

- INTIMAÇÃO Nº 02538 de 25/05/2025 – AO PROPRIETÁRIO - AV PROFESSOR ERNANI FARIA ALVES Nº 150, PIRATININGA. Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-

SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO EXTRATO Nº 035/2025

INSTRUMENTO: Aditivo 1 ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 032/2024. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e o estudante MATHEUS DA CRUZ MIGUEZ tendo como interveniente a CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLES DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 14/04/2025 e término em 13/10/2025. **VALOR ESTIMADO:** R\$6.759,60 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 1035. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 080/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 051/2025, para apoio ao evento esportivo 6º Campeonato Sul-Sudeste de Basquetebol Master, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, processo 9900127086/2025.
-Marco Antônio de Jesus Pantoja Junior-matricula nº 1243207-0
-Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 051/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Associação de Veteranos de Basquetebol de Niterói, com intuito de apoiar o evento esportivo 6º Campeonato Sul Sudeste de Basquetebol Master, que será realizado nas quadras do Colégio São Vicente de Paula, Clube Português de Niterói, La Salle Abel, Ginásio Tio Sam e Via Zoom no valor de R\$ 180.000,00(Cento e oitenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 051/2025, Fundamento Legal: artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900127086/2025, data 30/05/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, DEFESA CIVIL E RESILIÊNCIA

PORTARIA SMCDRC Nº 019/2025- A Secretária, no uso de suas atribuições legais conforme designado por meio da Portaria nº 019/2025, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:** Art. 1º Instituir o Gestor, Equipe de Planejamento e Fiscais da Contratação de serviços e aquisições da SMCDRC para o P.A. nº 9900010988/2025, para atuação referente a aquisição de Tendas. 2º DESIGNO os servidores, José Matheus Pires da Silva, Mat. 1.247.580-0 e Josiane de Oliveira, Mat. 1.243.486-0, para formarem a equipe de planejamento, Renata da Silva Teixeira Mat. 1.247.761-0, como Gestora e Marcus Aurélio Ferreira de Abreu Ramos, Mat. 1.246.885-0 e Eric Almeida de Oliveira, Mat. 1.243.465-0. Como fiscais do contrato. Art. 3º CERTIFICO que os mencionados integrantes preenchem os requisitos do art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e dos art. 2º e 9º do Decreto nº14.730/2023.

CHAMAMENTO 005/2025

A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – SMDCG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o não comparecimento da candidata Sylvia Maria Burke Gomes, 4º colocado, publicado no Diário Oficial de 23/05/2025, convoca o 5º colocado Edno Pientznauer Junior, para contratação. O candidato deverá se apresentar à sede da SMCDRC, localizada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 258, no prazo de 3 dias, em horário comercial.

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 023/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, conforme art.17 do Decreto nº14.730/2023, torna público a composição de Planejamento e Fiscalização do Processo Administrativo nº 9900143719/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Considerar designado o servidor Gestor da Contratação:
Claudia dos Santos – matrícula: 12476620

Art. 2º- Considerar designado os servidores para Equipe de Planejamento
Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues – matrícula: 12477230
Marcos Silva Duarte – matrícula: 12477390

Art. 3º- Considerar designado os servidores para Equipe de Fiscalização
Fiscais Técnicos

Gustavo da Silva Jacob - 12477360

Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues – 12477230

Fiscais Administrativos

Andressa da Conceição Lourenço Marins - 12479770

Marcelle Andrea Pereira de Freitas – 12478700

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 021/SEPLAG/2025- A Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições,

Art. 1º - Designa os servidores abaixo identificados como pontos focais para compor a Rede de Planejamento e Orçamento de Niterói
Planejamento:

Titular: Marcelle Fernandes Vieira

Matricula: 1246.060-0

Suplente: Iana Maria Oliveira da Costa Bellot

Matricula: 1240.709-8

Orçamento:

Titular: Graciele Caetano de Jesus

Matricula: 1247.550-0

Suplente: Viviane Pereira de Paiva

Matricula: 1247.413-0

Art. 2º - Esta Portaria revoga a PORTARIA Nº 008/SEPLAG/2025 publicada em 18/03/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

DIVISÃO/COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL: EIXO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

A Secretária Municipal da Mulher de Niterói, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e a Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, torna público o edital referente ao I **Seminário de Gênero e Raça: Desafios e Perspectivas para o Futuro Feminino**.

O estudo sobre as mulheres negras e as relações de gênero e raça é essencial para compreender o impacto do patriarcado e do racismo nas dinâmicas sociais, históricas e políticas que estruturam desigualdades e moldam as experiências femininas. Está fortemente atrelado ao Dia Municipal da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha, instituído pela lei 3380/2018.

1 - Realização:

A Secretaria Municipal da Mulher, conta com a parceria do Escritório de Políticas Transversais de Direitos e Cuidados, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Universidade Federal Fluminense (UFF).

2 - Data e local de realização: